

POR QUE AS PESSOAS NÃO GOSTAM DE OUVIR A VERDADE?

Nota da Condsef/Fenadsef sobre o ACT da Ebserh

A verdade não pode ser mudada, ela não se submete aos gostos pessoais de cada um. Muitas vezes ela é difícil ou dolorosa, vai afetar a visão da realidade e provocar mudanças na maneira de ser ou de fazer as coisas.

A verdade está registrada em atos, atas, falas, vídeos, assembleias, plenárias e na memória de cada um.

A Condsef/Fenadsef assumiu a representação da categoria de trabalhador@s da Ebserh, porque sempre se pautou em defesa do serviço público, das Empresas Públicas e, com essa concepção geral, respeitando os espaços de deliberação, sempre submete todas as decisões às Assembleias de base, com total independência e relação aos governos e autonomia em relação aos partidos políticos.

Foi assim quando decidimos as greves de 2014 até 2022

No entanto, alguns setores comprometidos com práticas antidemocráticas e certos simpatizantes do governo anterior lançaram uma campanha de mentiras sobre os processos negociais dos ACTs da Ebserh o que exige um esclarecimento para que ninguém se deixe enganar.

Sobre o índice a mentira é que os 4,92% (segunda proposta da Ebserh) foram conseguidos contra a Condsef. A VERDADE é que foi exatamente o contrário.

Diante da proposta de 3,82% a Comissão de Negociação da Condsef decidiu propor à empresa que buscasse junto à SEST um percentual maior, o que foi feito na negociação de 04/05, conforme registrado em Ata.

Nessa reunião de 04/05 a empresa tentou empurrar essa responsabilidade para as entidades sindicais, querendo "tirar o corpo fora". Esses mesmos que hoje atacam a Condsef/Fenadsef estavam já engolindo a isca jogada pela empresa. A Condsef/Fenadsef "colocou o pé na porta" e defendeu que a tarefa de melhorar a proposta na SEST era da própria Ebserh e não poderia ser jogada nas costas dos trabalhadores.

Foi a partir daí que a Ebserh apresentou o índice de 4,92%, finalmente aceito pela maioria das assembleias de base, com todo respeito aos empregados que tinham outra opinião.

Detalhe: os mesmos que agora falsamente batem no peito dizendo que conseguiram os 4,92% defenderam a rejeição da proposta nas poucas assembleias de base que fizeram!

Sobre o reajuste nos benefícios, lembremos, primeiramente, que os 11% já deferidos ainda não foram aplicados por causa dos embargos de declaração que a Ebserh apresentou no TST, tudo pendente de julgamento. Para resolver o impasse, a assessoria jurídica da Condsef, no dia 18/05, propôs um acordo: a empresa retira esses embargos e libera o reajuste dos benefícios e, em troca, a Condsef/Fenadsef retira, do seu lado, os embargos que apresentou para aumentar o índice de 11% para 22%.

A empresa concordou desde que todas as entidades sindicais retirassem seus embargos e, dessa forma, encaminhou consulta a todas elas para que respondessem até o dia 01/06. Leiam nas atas o registro dessa verdade para combater as mentiras.

Nessa reunião do dia 01/06, a Condsef/Fenadsef arguiu como preliminar se a Ebserh havia informado a cada entidade sobre a proposta que fez para em seguida colher as posições. Todas as entidades afirmaram que conheceram da proposta feita pela Condsef/Fenadsef logo após a reunião do dia 18/05. Em seguida, a FENAM declarou sua concordância com a proposta. A CNTS, a FENAFAR e a FNE, declaram não concordar com a proposta da Condsef/Fenadsef ou seja, com a retirada dos recursos no TST, assim como não concordavam com a minuta do ACT, nem do índice de 4.92%

Diante dessa apuração, a Ebserh reafirmou que não teria mais espaço para elevação do índice de 4.92% e que não havendo "consenso" entre as entidades, o ACT iria para o TST.

A resposta da Condsef/Fenadsef foi afirmar que é a base que tem que decidir sobre qualquer proposta e submeteu imediatamente o ACT às assembleias de base (a resposta da



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares



Tel. Sintsef-CE:
3255.7349

FENAM foi similar). O resultado foi expressivo e a Condsef/Fenadsef apresentou o extrato de suas assembleias onde 23 Unidades da Ebserh aprovaram as propostas retratando a aprovação em 16 estados.

A proposta que a Condsef/Fenadsef levou para a mesa visou construir uma qualificação progressiva do auxílio alimentação, além de recuperar a injustiça cometida pela Ebserh e reconhecida pela atual gestão quanto aos embargos opostos. Então teríamos a perspectiva de aplicar os 11% nos benefícios desde março/22 e a partir de março/23 recairiam os 4.92% sobre todos os benefícios.

O que causa estranheza é que algumas entidades presentes nas negociações, afirmaram (até com expressão sarcástica) que não interessava o que aconteceu nas assembleias e nem quantas aconteceram, num total descaso, descompromisso e desrespeito, além de uma flagrante e tão somente ação oportunista com a categoria.

Uma mudança muito rápida de posição. Entidades sendo contra o índice e o ACT e na sinalização de mais um valor no auxílio alimentação, concorda com tudo (índice e termos do ACT). Mas a afirmativa foi de rejeição total "nas assembleias realizadas".

Nesse período, a Condsef/Fenadsef recebeu várias mensagens e telefonemas de trabalhador@s de estados que não estão vinculados a entidades de sua base acusando que foram cerceados de promover o debate sobre a minuta de ACT, ou não puderam votar nas propostas e até desinformação ou informação distorcida sobre o que havia sido encaminhado na mesa de negociação.

A Condsef/Fenadsef mantém o respeito às assembleias realizadas, chamou a categoria a decidir e preservou todas as posições deliberadas pela categoria. As atas trazem os registros, as assembleias comprovam.

Quanto aos grupos de trabalho, eles seguem negociando pautas importantes para a categoria junto à empresa, com vistas à incorporação dos resultados ou no próximo ACT ou em Regulamentos e Normativos, porém com a garantia da participação direta d@s empregad@s nesses espaços.

Brasília-DF, 05 de junho de 2023.

Direção da CONDSEF/FENADSEF

CONDSEF E OUTRAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS ACEITAM PROPOSTA DO ACT 2023/2024 DA EBSERH



Em reunião nessa quarta-feira, 14, quatro entidades, Condsef/Fenadsef, Fenam, Fenafar e FNE, confirmaram à direção da Ebserh autorização da maioria absoluta dos empregados para firmar acordo que assegura o ACT 2023/2024 da categoria, além de destruir o percentual de 11% a ser aplicado em benefícios com retroatividade garantida e que estão parados no TST aguardando julgamento. Apenas CNTS solicitou prazo. Afirmando que esta é a proposta final, a empresa confirmou reunião na próxima segunda, 19, às 9h, que trará a definição.

Após longos e desgastantes anos, a categoria está muito perto de finalmente fechar um ACT que não seja judicializado e mediado pelo TST. No entanto, para resolver entrave do ACT passado que ainda aguarda julgamento, tanto a empresa quanto todas as entidades que representam a categoria na mesa de negociação precisam concordar em retirar os recursos apresentados ao TST.

"Nossa expectativa é de que não seja necessário a judicialização do atual ACT e que possamos seguir em frente com a imediata instalação dos grupos de trabalho que vão seguir negociando avanços nas principais reivindicações e melhores condições para os empregados da Ebserh", avaliou o secretário-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva.

A empresa afirmou que vai encaminhar até amanhã a minuta final da proposta que em resumo consiste na aplicação de 4,92% sobre salário (90% do INPC); 11% + 4,92% sobre benefícios (Alimentação, pré-escola, saúde, PCD), sendo os 11% nos benefícios retroativo a março/22 e 4,92% sobre salário e benefícios retroativo a março/23.

Assim que for encaminhada a minuta da proposta final será publicada aqui em nossa página com os detalhes também sobre os grupos de trabalho.



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares



Tel. Sintsef-CE:
3255.7349